



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5  
(Comissão General Plínio Tourinho)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1. Data prevista para conclusão do processo**

Tão logo se encerre o processo licitatório, após assinatura do contrato.

**1.2. Descrição sucinta do objeto**

Contratação do Licenciamento Ambiental (Licença Prévia e Licença de Instalação) para adequação do Posto de Abastecimento (PA) do 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado (15º GACAp) em Lapa/PR. A adequação do PA é necessária pois o existente está em desacordo com as normas vigentes.

**1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação**

O grau de prioridade é MÉDIA.

Observação: o grau de priorização está de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão (art. 8º, inciso VI do Decreto nº 10.947, de 2022 e art. 10º, § 1º, alínea f da IN SGD/ME nº 94, de 2022). O preenchimento da justificativa é obrigatório quando a prioridade for Alta, que não é o caso.

## 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 2.1. Justificativa da necessidade da contratação

Há necessidade de manter uma reserva de combustível em Lapa para as atividades diárias da organização militar e ampliar esta capacidade, uma vez que a organização tem em sua frota, diversas viaturas operacionais e de combate.

### 2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Nos termos do disposto no art. 9º, Inciso VIII, da Instrução Normativa nº 58/2022 e Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133 (2021), não é de conhecimento no momento a existência de contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, cujos cronogramas de execução gerem impacto na presente contratação.

Se forem identificadas posteriormente, estas serão cadastradas pelos responsáveis em momento oportuno por intermédio do SIASG e a Fiscalização tomará ciência do fato para acompanhar.

## 3. MATERIAIS/SERVIÇOS

Conforme projetos e descrito no orçamento que seguirá anexo.

## 4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):** Seção de Projetos

### Responsável(eis) pela demanda:

**Nome:** Capitão DAVI NOWICKI GIESE

**CPF:** 067.422.749-21

**Cargo/Função:** Chefe da Seção de Projetos/ Requisitante

**Nome:** 2º Tenente GABRIELA QUADROS KRAMER

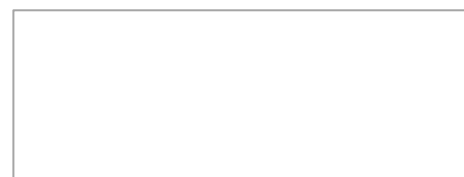
**CPF:** 009.151.260-36

**Cargo/Função:** Adjunta da Seção de Projetos/Comissão de Planejamento da CRO 5

Curitiba – PR, 20 de dezembro de 2024.



**GABRIELA QUADROS KRAMER - 2º Tenente**  
Adjunta da Seção de Projetos  
Comissão de Planejamento da CRO 5



**DAVI NOWICKI GIESE – Capitão**  
Chefe da Seção de Projetos  
Requisitante